



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, a COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB, Sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, com sede na Av. Luiz Viana Filho, n.º 300 - 3ª Avenida - CAB, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o n.º 13.529.136/0001-35, pelos poderes que lhe são conferidos em seu Estatuto Social, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. MARCUS VINICIUS FERREIRA BULHÕES, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o n.º 101.058.755-20 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n.º 461.501.615-87, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os bacharéis, ALUIZIO CUNHA BAPTISTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA n.º 22.581, CPF n.º 809.120.955-04, CLEBER JORDAN CAMPELO MENEZES, brasileiro, casado, OAB/BA n.º 5.637, CPF n.º 076.600.735-91, MARIA FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ, brasileira, casada, OAB/BA n.º 7.706, CPF n.º 533.297.407-87, ALVARO PEREIRA BOAVENTURA JUNIOR, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB n.º 35.857, CPF n.º 025.425.005-09, ADRIANA TAPIOCA BASTOS SOUSA, brasileira, Advogada, inscrita na OAB n.º 15.405, CPF n.º 492.334.675-20, ocupantes de cargo comissionado e EVELINE AGUIAR DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteira, Advogada, OAB/BA N.º 33.783, CPF n.º 033.182.005-65, empregada da CERB, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro e extra foro em geral, ilimitados e por mais especiais que sejam representar e defender os direitos e interesses da OUTORGANTE perante qualquer juízo, jurisdição ou instância, inclusive repartições públicas administrativas e municipais estaduais e federais, Autarquia Federal, Empresa Pública ou de Economia Mista e Particular, em qualquer processo e em todas as causas em que figure como autora, ré, interveniente ou oponente, assistente ou terceira interessada, podendo propor ações ou delas variar, requerer benefícios, confessar, contestar, renovar, remir dívida, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que funda a ação, receber intimação, reconvir, interpor todos os recursos cabíveis, requerer e fazer acordos, firmar compromissos, bem assim notificar criminalmente ou apresentar queixa crime, acompanhar inquérito policial, receber documentos, enfim, exercer o presente mandato em defesa dos interesses desta Sociedade, estando credenciados, inclusive, para funcionar como prepostos nas audiências de reclamações trabalhistas, ou em quaisquer outros processos de natureza cível como representantes da OUTORGANTE, podendo fazer acordos, dar e receber quitação, passar recibo, substabelecer com reserva de iguais poderes e dar tudo quanto mais se faça necessário para o fiel cumprimento deste mandato, com poderes, ainda, para assinar Escrituras Públicas de desapropriações de áreas, adquiridas pelo Estado da Bahia, através da COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Salvador, 22 de janeiro de 2019

Marcus Vinicius Ferreira Bulhões
MARCUS VINICIUS FERREIRA BULHOES
 Diretor Presidente - CERB

Marcelo Sampaio Oliveira
MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA
 Diretor Adm. e Financeiro - CERB

12º Ofício de Notas Comércio Gaspar
 Rua Jerônimo do Amaro, nº 222 - Pituba
 CEP 41890-540 - Salvador - BA
 Fone: (71) 3026-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

C 2254

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCUS VINICIUS FERREIRA BULHOES, MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA
 Salvador, 25 de Janeiro de 2019.
 Em Teste da verdade, AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE -
 1598AF629125

TJBA

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Atividade de Registro
 1598 AF629125-9
 1598 AF629125-7

TJBA GOV BR-SALVADOR-BAHIA-TEF(71) 3115-8112-FAX(71) 3115-8231

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao, digitando o código de autenticação: MXOTIMODKX

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Edson Oliveira Sena
SERV DA GEPRO. - Assinado em 09/04/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: MXOTM0ODKX